

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 056/2019

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.062 de 15/10/2017, com efeitos retroagindo a 29/08/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras 2018/2020 e

Considerando:

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;

Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras nº 132/2019 que encaminhou o PAS ao Conselho Municipal de Saúde;


Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 21 de maio de 2019 que gerou a presente Resolução;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício 2020 do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo**, como sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano 2020, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde 2018/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 21 de maio de 2019.


ANDREIA MANTOVANI DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo